

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES**

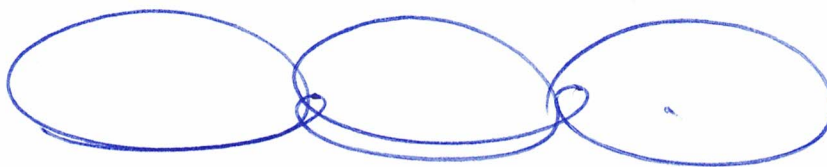
Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 043/2021, cujo objeto **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.”**

Abertura de crédito adicional especial para inclusão de elemento de despesa e fonte de recurso, objetivando que seja realizado a referida inclusão para o exercício de 2021, para reforma e ampliação do Companhia Independente de Polícia Militar do município de Campo Verde, contemplando a elevação de altura do muro, colunas para travamento do muro, recuperação e pintura de calçadas, esquadrias, ampliação do local de estacionamento de viaturas e ligação de fossas sépticas na rede de esgoto.

Destarte, Senhor Presidente, com as nossas costumeiras saudações e reiterados cumprimentos, submetemos a consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, na certeza de que será bem acolhido e, observados os trâmites regulamentares, será prontamente aprovado.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 043/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove a seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na LOA (Lei Orçamentária Anual) do corrente Exercício Lei nº 2628/2020 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.925,69 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), nas seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO
A SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0063 - Revitalização e Melhoria da Infraestrutura
Ação: 10143 - REFORMA DO PRÉDIO 8ª COMPANHIA
INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

NATUREZA DA DESPESA		FONTES	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.00.000000	R\$ 55.925,69
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 55.925,69

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir;

Inciso I - O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº 2312/2017, de 17 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº 2.631/2020, de 09 de dezembro de 2020, Plano Plurianual - PPA, o elemento de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

Art. 4º - Fica incluído na Lei nº 2607/2020 de 04/09/2020, alterada pela Lei nº 2.630/2020, 09 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o elemento de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Parte inferior do formulário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
03 de maio de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL